

LEI Nº 278/2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos Termos da Lei Federal nº 4.320/1964, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 1.857.207,08 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Sete Reais e Oito Centavos),

02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12361001210031 – Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos

Diversos para a Secretaria Municipal de Educação, Inclusive Programas do FNDE.

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.857.207,08

Art. 2º - O Crédito aberto no caput do Artigo, terá cobertura por conta da realização de Transferências do Governo Federal/FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandos às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2013


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM 21/03/13
